



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.749, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei nº 2.560, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Vassouras através de seus cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta, Administração Indireta e Autarquia, especialmente reestruturando a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alterando a nomenclatura do cargo de assessor jurídico da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, entre outras deliberações.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XII, do artigo 1º da Lei nº 2.560, de 14 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

XII- Secretaria Municipal de Assistência Social

Artº. 2º - Fica alterado o anexo I-L da Lei 2.560, de 14 de maio de 2010, relativamente ao quadro de função gratificada, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: Fica mantida a atual estrutura dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovada pela Lei nº 2.560, de 14 de maio de 2010.

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor Jurídico das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, que passa a ter a nomenclatura de Procurador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 05 de maio de 2014.


Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 145/2014 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de vassouras

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função Gratificada	Nível	Vagas
COORDENADOR GERAL FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	FG - 02	1
COORDENADOR GERAL DE SUAS	FG - 02	1
COORDENADOR GERAL DE PSE	FG - 02	1
COORDENADOR GERAL DE PSB	FG - 02	1
COORDENADOR	FG - 03	4
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I	CAI - 01	3
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II	CAI - 02	3
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III	CAI - 03	3